



DECRETO Nº 451/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Bernadete Kutianski Novossad	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	6014/2020	54 (cinquenta e quatro) dias – adiantamento do período aquisitivo 2020/2022	01/09/2020 a 24/10/2020
Joana Preslak Barbosa	Professora – 1º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	24 (vinte e quatro) dias – período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2020 a 24/09/2020
Joanice Chomen Klos	Professora – 1º e 2º cargo / Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	36 (trinta e seis) dias ref. a período aquisitivo anterior a 2003 + 90 (noventa) dias período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020 a 06/10/2020 + 01/09/2020 a 29/11/2020
Marcia Regina Beltrão	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	108 (cento e oito) dias – período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2020 a 17/12/2020
Rita de Cassia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	126 (cento e vinte e seis) dias – período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2020 a 04/01/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração